

DECRETO Nº 142 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL, A FIM DE CELEBRAR
PARCERIA COM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de Chamamento Público com organização da sociedade civil, para oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no município de Atílio Vivácqua, nos termos do artigo 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e artigo 18 do Decreto nº 565/2016, que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a seguinte composição:

I - Ludmilla de Oliveira Andrade, Presidente da Comissão e servidora efetiva ocupante do cargo de Encarregada de Área, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Mariana Serra Burock, servidora efetiva ocupante do cargo de Encarregada de Área, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Samuel de Jesus Tavares, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Vinicius Guioto Santos Baptista, servidor efetivo ocupante do cargo de Coordenador do CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Rilda Lopes da Silva Nery, servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - A Comissão de Seleção ora nomeada atuará no processo de dispensa de Chamamento Público com organização da sociedade civil para assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal